



PORTARIA Nº 3.009/2018

Concede Adicional Periculosidade a servidora
CAMILA REVESSO DA SILVA PINHEIRO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **CAMILA REVESSO DA SILVA PINHEIRO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.284.981-5-SSP-PR, e inscrita no CPF nº 041.776.159-78, admitida em 04 de maio de 2012, pelo regime CLT, para exercer a função de emprego público de Farmacêutica, lotada no Fundo Municipal de Saúde, Adicional Periculosidade no percentual de 30% (trinta por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e § 2º do Artigo 25 da Lei Complementar nº 188 de 19.11.2007, a partir de 01 de outubro de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 2 de outubro de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

Revogado Conforme
Letanã N. 1896, 19
Denia
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE *04* *outubro* 120 *18*
DE Nº *11.379*
UMUARAMA, *05*, *10* 120 *18*
Imene Aida
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS